



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 279, DE 13 DE MAIO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; a Portaria Ufersa/Gab nº 1409, de 1º de outubro de 2013; a Portaria Ufersa/Gab nº 63, de 6 de fevereiro de 2019; o Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022, que regulamenta a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor Alberlan Fernandes da Silva, da função de membro da Comissão responsável pelo Programa de Coleta Seletiva Cidadã da Ufersa.

Art. 2º Designar o servidor Antonio Herbert Albano Barros, para a função de membro da Comissão responsável pelo Programa de Coleta Seletiva Cidadã da Ufersa.

Parágrafo único. A Comissão responsável pelo Programa de Coleta Seletiva Cidadã da Ufersa, passa a contar com a seguinte composição:

- I - Cristiane de Carvalho Ferreira Lima (Presidente);
- II - Daniela Faria Florêncio;
- III - Késia Kelly Vieira de Castro;
- IV - Lidianne Leal Rocha;
- V - Darlan Dantas Alves de Araújo; e
- VI - Antonio Herbert Albano Barros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA